

PORTARIA N° 078/2017

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE 15% A SERVIDOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% sobre o menor padrão de vencimento**, ao servidor Municipal **RODALINO GUARESCHI**, com cargo de Médico Ginecologista, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 09.11.2016.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2017.

STELAMARIS GOBBI
*Prefeita Municipal
em Exercício*

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.02.17

MARLI T. TONELLO REIS
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento